

Decreto n.º 269/87

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Gramma, Mato, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º letra B da Lei n.º 320/86 de 07 de novembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de ~~R\$~~ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar a seguinte dotação de orçamento vigente:

Unidade - 07 - Serviço Mbu. de Estrada de Rodagem	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -	R\$ 300.000,00
TOTAL -	R\$ 300.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos previsto no excesso de arrecadação no valor de - - - - - R\$ 300.000,00

TOTAL - - - - -	R\$ 300.000,00
-----------------	----------------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, mantendo este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 08 de junho de 1987.

© Prefeito: 